

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL Nº 38/2015****PROCESSO Nº 2015.52.401118PA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015****EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO — IPASEM-NH, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 154, de 24 de dezembro de 1992, inscrito no CNPJ sob nº 94.707.684/0001-00, com sede na cidade de Novo Hamburgo/RS, situado à Rua 5 de Abril, nº 280, Bairro Rio Branco – CEP 93.310-070, torna público, por ordem da Diretora-Presidente Eneida Genehr, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do **TIPO MENOR PREÇO**, cujos procedimentos serão efetivados pela Pregoeira Oficial Juliana Almeida e pela Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 03/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.159/05 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, demais regulamentações pertinentes, e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos. O Edital e Anexos do presente Pregão, poderão ser consultados na página eletrônica www.ipasemnh.com.br.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO****RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 14h 30 min do dia 22 de julho de 2015.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h 30 min do dia 22 de julho de 2015.**LOCAL:** no Auditório, 3º andar, na sede do IPASEM-NH.

Novo Hamburgo/RS, 07 de julho de 2015.

ENEIDA GENEHR
Diretora-Presidente

EDITAL Nº 38/2015**PROCESSO Nº 2015.52.401118PA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015****EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A DIRETORA-PRESIDENTE do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO — IPASEM-NH**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 154, de 24 de dezembro de 1992, inscrito no CNPJ sob nº 94.707.684/0001-00, com sede na cidade de Novo Hamburgo/RS, situado à Rua 5 de Abril, nº 280, Bairro Rio Branco – CEP 93.310-070, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do **TIPO MENOR PREÇO**, cujos procedimentos serão efetivados pela Pregoeira Oficial Juliana Almeida e pela Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 03/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.159/05 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, demais regulamentações pertinentes, e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos, visando a **aquisição de impressos gráficos** para atender a necessidade do Setor de Almoxarifado do Instituto, de acordo com as especificações descritas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO**

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14h 30 min do dia 22 de julho de 2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h 30 min do dia 22 de julho de 2015.

LOCAL: no Auditório, 3º andar, na sede do IPASEM-NH.

1 - ANEXOS

1.1 - Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de Credenciamento;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo V - Modelo de Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

Anexo VI - Modelo de Declaração de atendimento ao art. 71 da Lei Orgânica do Município de NH e inexistência de vínculo funcional com o Município de NH;

Anexo VII – Protocolo de Entrega de CD

2 - OBJETO

2.1 – O objeto deste Pregão Presencial é a **AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS** para atender a necessidade do Setor de Almoxarifado do Instituto, de acordo com as especificações descritas neste Edital e seus Anexos.

3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão todas as pessoas jurídicas interessadas, enquadradas como Microempresas (**ME**) e Empresas de Pequeno Porte (**EPP**), do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem aos requisitos e condições constantes neste edital e seus anexos e que **retirarem o CD no Setor de Coordenadoria de Gestão do IPASEM-NH, até 01 (um) dia útil anterior à data limite de recebimento das propostas, com os arquivos contendo todos os modelos a serem impressos**, mantendo o padrão de impressão do Instituto, especialmente quanto às cores, tamanho e tipo de papel, tamanho e tipo de letra. **As empresas deverão entregar obrigatoriamente no momento da retirada, um CD-ROM virgem lacrado.**

3.2 – Estão impedidas de participar da presente licitação:

3.2.1 - As pessoas jurídicas suspensas do direito de contratar com a Administração Pública Municipal, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas e mantidas, no prazo e nas condições do impedimento.

3.2.2 - As pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas e mantidas.

3.2.3 - As empresas que estiverem em regime de falência, concordata ou recuperação judicial.

3.2.4 - Pessoas jurídicas estrangeiras que não tenham estabelecimento no País.

3.2.5 - Servidores municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei 8.666/1993 e alterações, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do art. 9º, inciso III, da Lei de Licitações.

3.2.6 - Também não será admitida nesta licitação a participação de cooperativas.

3.3 – É vedada a participação de empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio.

4 – DO REPRESENTANTE LEGAL E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Cada licitante poderá apresentar-se com apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases da licitação e a responder a todos os atos e efeitos previstos neste

Edital, identificando-se mediante documento oficial de identificação que contenha foto e de abrangência nacional (**cópia autenticada**).

4.2 - A licitante poderá se fazer representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada em instrumento, conforme modelo do Anexo III, firmado pelo(s) representante(s) legal(is) da mesma (sócio-administrador), a quem sejam conferidos amplos poderes para representá-la em todos os atos e termos do procedimento licitatório (**fora dos envelopes**).

4.3 - O Credenciamento da Licitante dar-se-á da seguinte forma:

4.3.1 - Tratando-se de Representante Legal (**sócio-administrador**), deverá apresentar cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e cópia autenticada também do documento de identificação conforme item 4.1; (**fora dos envelopes**)

4.3.2 - Caso o representante **não seja sócio-administrador** o seu credenciamento far-se-á mediante:

4.3.2.1 - Carta de Credenciamento (conforme modelo do Anexo III), sendo que a mesma deverá ser assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, cuja comprovação far-se-á através da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (cópia autenticada), antes da abertura dos envelopes, ou (**fora dos envelopes**)

4.3.2.2 - Instrumento Público de Procuração, que conceda ao representante poderes legais (**fora dos envelopes**), ou

4.3.2.3 - Instrumento Particular de Procuração, com assinatura reconhecida em cartório, que conceda ao representante poderes legais (**fora dos envelopes**), sendo que:

- a) Se for concedido **por sócio-administrador**, esta condição deverá ser comprovada conforme descrito no subitem 4.3.2.1. (**fora dos envelopes**)
- b) Se for assinada por outra pessoa, que não seja sócio-administrador, a mesma deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição. (**fora dos envelopes**)
- c) Independente do tipo do documento apresentado para o Credenciamento (Carta de Credenciamento, Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular de Procuração), o representante deverá apresentar cópia autenticada do seu documento de identificação mencionado no item 4.1, **fora dos envelopes**.

4.3.3 - O **Credenciamento** juntamente com os documentos de sua comprovação, autenticados não serão devolvidos, e deverão ser apresentados no início da sessão pública, fora dos envelopes da proposta financeira e da documentação de habilitação.

4.3.4 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.3.5 - Tanto na Credencial como no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverão constar expressamente os poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos.

4.3.6 - A não apresentação da credencial, ou a incorreção documental da comprovação da representação impedirá que o representante se manifeste pelo licitante, não lhe acarretando a sua inabilitação em razão desse fato. Porém, se o licitante não credenciar um representante estará abdicando do direito de fazer lance e, principalmente, de recorrer dos atos da Pregoeira, pois não terá como manifestar intenção de recurso.

5 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1 - As empresas licitantes, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste edital, em ato público, deverão comparecer e proceder à entrega dos envelopes (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação), conforme estabelecido:

5.1.1 - A entrega dos envelopes deverá ser realizada pessoalmente à Pregoeira e Equipe de Apoio, ou por remessa postal, não sendo admitido o envio por telex, fax ou por quaisquer outros meios que não os expressamente indicados neste Pregão Presencial. Se a opção for por remessa postal, o recebimento dos envelopes deve ocorrer até o dia e horário especificado. Caso o proponente não compareça, mas envie os envelopes dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso, excluindo a Pregoeira de qualquer responsabilidade, inclusive a de não recebimento dos envelopes e seu conteúdo.

5.1.2 - Os participantes do certame deverão apresentar 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e não transparentes, o primeiro contendo os documentos relativos à proposta de preços e o segundo contendo os documentos de habilitação.

5.1.3 - As licitantes deverão apresentar a documentação necessária, evitando a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

5.1.4 - Deverá constar na parte externa e fronteira dos envelopes as seguintes inscrições:

No primeiro envelope:

À
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO IPASEM-NH
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015
 PROPONENTE (Denominação social completa da empresa)
 CNPJ DA PROPONENTE
 ENVELOPE N º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

No segundo envelope:

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO IPASEM-NH
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015
PROPONENTE (Denominação social completa da empresa)
CNPJ DA PROPONENTE
ENVELOPE N º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 – O ENVELOPE Nº 01, deverá conter:

6.1.1 - A proposta financeira (conforme Modelo do Anexo II), a qual deverá ser apresentada em folha timbrada ou com carimbo da empresa, preenchida por meio mecânico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por representante(s) legal(is) da empresa. A proposta deverá apresentar também a razão social, número do CNPJ da licitante, o nome completo de seu(s) representante(s) legal(s), endereço atualizado, telefone e e-mail.

6.1.2 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão do Pregão, e conter os valores em moeda corrente (com apenas duas casas após a vírgula), em algarismos, para a contratação dos serviços descritos no objeto, conforme modelo do Anexo II. Se na proposta não constar o prazo de validade, subentender-se-á o de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão do Pregão.

6.1.3 - Na elaboração de suas propostas, os participantes deverão levar em consideração a legislação aplicável e todas as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos materiais impressos que constituem o objeto desta licitação, de acordo com os prazos estipulados, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte da licitante. **O MENOR PREÇO GLOBAL será considerado para a fase de lances.** Portanto, nos preços deverão estar contempladas quaisquer vantagens, impostos, taxas e contribuições sociais, abatimentos, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a venda.

6.1.4 – As propostas deverão atender integralmente este Edital e seus Anexos, em todos os seus termos.

6.1.5 – A empresa proponente deverá apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial ou Declaração assinada pelo representante legal da empresa devidamente registrada na Junta Comercial, comprovando inscrição como **Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP**, para fins de aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, sob pena de desclassificação. **(DENTRO DO ENVELOPE PROPOSTA)**

6.1.6 – Recomenda-se que as páginas da proposta de preços e dos documentos de habilitação sejam numeradas e rubricadas, não cabendo aos proponentes quaisquer

reivindicações relativas à ausência de documentos, no caso de inobservância desta recomendação.

7 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

7.1 – Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, nas quais serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, serão assinadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes.

7.2 - No dia, hora e local indicado no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes que comparecerem devidamente representadas, a Pregoeira e Equipe de Apoio procederão à abertura do envelope nº 01 – Proposta de Preços.

7.3 - O conteúdo do envelope nº 01 (Proposta de Preços) será examinado por todos os representantes presentes, que os rubricarão, juntamente com a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio.

7.4 - O envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) será rubricado pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes presentes e ficará sob a guarda da primeira.

7.5 - Serão consideradas aceitáveis as propostas que atendam a todos os termos deste Edital e contenham preço compatível com os praticados no mercado.

7.6 – A proposta e demais documentos apresentados em desacordo com as condições especificadas neste edital serão desclassificadas/inabilitadas pela Pregoeira.

7.7 – Ocorrendo divergência entre os valores propostos na forma numérica e por extenso, a Pregoeira decidirá pelo valor por extenso.

7.8 – Serão classificados pela Pregoeira, para a fase de lances (entre os credenciados), o proponente da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação à de menor preço.

7.9 – Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no item supra, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), neste número já incluída a de menor valor, para que seus autores participem dos lances verbais.

7.10 – Definida a classificação dos proponentes, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.11 – A Pregoeira convidará individualmente os proponentes classificados de forma seqüencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais, em ordem decrescente de valor, podendo ainda, a Pregoeira, estabelecer parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais deverão ser reduzidos e ainda sobre o tempo que poderão dispor os proponentes para oferecê-los.

7.12 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente, para efeito de ordenação das propostas.

7.12.1 – **Será permitida, uma única vez, ao licitante que assim o requerer, ofertar lance superior ao da proposta melhor classificada, mas inferior ao seu último lance, para fins de consignação na planilha de preços, visando à classificação final das propostas.**

7.13 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.14 – Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, a Pregoeira deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios dos itens 7.8 e 7.9 supracitados.

7.15 – No caso de empate das propostas escritas, e estas se enquadrarem no disposto dos itens 7.8 e 7.9, todas serão consideradas para efeitos de lances verbais.

7.16 – Não sendo possível a conclusão da análise de aceitabilidade na própria sessão do Pregão, esta será interrompida e retomada oportunamente a critério do IPASEM-NH.

7.17 – Em se tratando de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18 – Obtida a melhor proposta, a Pregoeira poderá, ainda, negociar diretamente com o proponente vencedor para que seja obtido preço melhor.

7.19 – Encerrada a fase de classificação das propostas, dar-se-á início à fase de HABILITAÇÃO com a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação do licitante classificado em primeiro lugar.

7.20 – Será analisada e julgada a documentação do proponente classificado em primeiro lugar. Constatado o atendimento pleno às exigências do instrumento convocatório para a habilitação, a proposta de menor preço será declarada vencedora.

7.21 – Inabilitado/desclassificado, será analisada a documentação de habilitação do segundo classificado. Persistindo a inabilitação/desclassificação, será analisada a documentação do terceiro colocado.

7.22 – Em sendo inabilitados/desclassificados, os 3 (três) primeiros classificados, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta e documentos que atendam as condições estabelecidas no edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

7.23 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas, determinar a complementação de insuficiências, ou, ainda determinar correções de caráter formal, que não alterem a substância das propostas e dos documentos de

habilitação, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, desde que o licitante possa satisfazer às exigências dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

7.24 – Quando todas as propostas de preços forem desclassificadas ou todos os licitantes inabilitados, a Pregoeira poderá suspender o Pregão e estabelecer uma nova data para recebimento de novas propostas, escoimadas das causas que levaram à sua rejeição.

7.25 – Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo apresentar suas razões recursais no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Ficam os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.26 – A falta de manifestação imediata e motivada dos proponentes importará na decadência do direito de recurso e consequente adjudicação ao proponente vencedor, por parte da Pregoeira.

7.27 - O licitante vencedor, em até 03 (três) dias úteis da sessão do pregão, deverá entregar a Proposta de Preços devidamente adequada à fase de lances, preenchida conforme o modelo demonstrado no Anexo II deste Edital, no seguinte endereço:

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO IPASEM-NH
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015
RUA 05 DE ABRIL, Nº 280 – BAIRRO RIO BRANCO
NOVO HAMBURGO - RS
CEP 93310-070

7.28 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

8 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 – Conforme especificado no item 4.3.6 deste edital, se o licitante não credenciar um representante estará abdicando do direito de fazer lances e, principalmente, de recorrer dos atos da Pregoeira, pois não terá como manifestar intenção de recurso.

8.2 – De acordo com o item 7.25, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo apresentar suas razões recursais no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Ficam os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. **(é obrigatório o protocolo dos recursos e das contrarrazões no Setor de Protocolo do Instituto no endereço da sede do IPASEM-NH indicado no preâmbulo deste Edital)**

8.3 – Considerando o item 7.26, a falta de manifestação imediata e motivada dos proponentes importará na decadência do direito de recurso e consequente adjudicação ao proponente vencedor, por parte da Pregoeira.

8.4 - Não serão aceitos como recursos as alegações que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante recorrente na sessão pública, registradas em ata.

8.5 – Os recursos contra decisão da Pregoeira não terão efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 – A apresentação de recurso, após o prazo especificado no item 8.2 receberá tratamento de mera informação.

9 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS

9.1 – Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.

9.2 – As petições deverão ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrônico cg@ipasemnh.com.br, as quais serão remetidas para o Setor de Protocolo do Instituto para posterior análise da Pregoeira e equipe de apoio.

9.3 – Caberá à Pregoeira manifestar-se acerca da impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data em que recebê-la, encaminhando-a, em seguida, à autoridade competente do IPASEM-NH para proferir a decisão.

9.4 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.5 – Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

9.6 – Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados à Pregoeira até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico cg@ipasemnh.com.br.

10 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 – Para a habilitação será exigida a documentação a seguir descrita:

10.1.1- Habilitação jurídica

10.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual.

10.1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

10.1.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.1.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.1.5 - Declaração de Idoneidade conforme modelo Anexo IV;

10.1.1.6 - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, conforme modelo Anexo V;

10.1.1.7 - Declaração de atendimento ao art. 71 da Lei Orgânica do Município de NH e inexistência de vínculo funcional com o Município de NH, conforme modelo Anexo VI;

10.1.2 - Qualificação Técnica

10.1.2.1 – Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa que realizará os serviços, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução dos serviços compatíveis com o objeto licitado.

10.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira

10.1.3.1 – Certidão negativa de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cujo prazo de validade é de no máximo 90 (noventa) dias corridos anteriores à data da sessão pública.

10.1.4 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

10.1.4.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

10.1.4.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.1.4.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, relativa a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida

Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa.

10.1.4.4 - Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (do domicílio ou sede do licitante), mediante apresentação de Certidão de Regularidade.

10.1.4.5 - Prova de regularidade, perante a Fazenda Municipal (do domicílio ou sede do licitante), mediante apresentação de Certidão de Regularidade abrangendo todos os tributos administrados pelo Município.

10.1.4.6 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social mediante Certidão de Regularidade expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10.1.4.7 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certidão de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

10.1.4.8 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, expedida eletronicamente pelo Tribunal Superior do Trabalho ou pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

10.1.5 – Serão consideradas somente as certidões com o respectivo prazo de validade em vigor, ou conforme o caso, se inexistir ou for omissa esse prazo, devem ter sido expedidas no máximo até 90 (noventa) dias corridos antes da data da sessão pública.

10.1.6 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.1.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião, ou por cópia autenticada pelo servidor do Instituto/Setor de Protocolo (desde que acompanhadas pelos documentos originais), ou ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial. Serão aceitos documentos expedidos pela internet, desde que apresentem a possibilidade de comprovação da informação neles constantes. **Salienta-se que no caso de cópia autenticada por servidor do Instituto, estas deverão ser feitas no Setor de Protocolo até o último dia útil anterior à data para recebimento das propostas.**

10.1.8 - As licitantes deverão apresentar a documentação necessária, evitando a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

10.1.9 – A apresentação dos documentos de habilitação implica a afirmação, por parte do licitante, da inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação, e a obrigatoriedade, do mesmo, em declarar fatos supervenientes, sob pena de inabilitação.

10.1.10 – As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação referente à sua regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sendo-lhes assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério do Instituto, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, conforme alteração da Lei Complementar nº 147/2014.

10.1.11 – Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa participante deste Pregão. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social/CNPJ), ou seja, o CNPJ apresentado pelo licitante para sua habilitação, será, obrigatoriamente o mesmo a receber a Nota de Empenho e da assinatura do Contrato (se houver), bem como o mesmo a emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente à execução do objeto.

Os documentos mencionados nos itens 10.1.1.1 à 10.1.1.4 devem ser apresentados juntamente com os documentos de habilitação (Envelope nº 02) mesmo que já tenham sido apresentados fora dos envelopes no momento do Credenciamento.

11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Pregoeira adjudicará o objeto e a autoridade superior homologará o procedimento licitatório.

12 – DOS PRAZOS

12.1 – O prazo para a entrega dos materiais será de 10 (dez) dias a contar da comunicação da emissão da Nota de Empenho para os itens da dotação da Assistência e será de 15 (quinze) dias para os itens da dotação da Previdência.

12.2 - Será recusado o objeto que não for entregue nos prazos estabelecidos ou que for entregue com especificações diferentes das contidas no Edital e Termo de Referência, ficando a cargo do licitante sua reposição por outro, de acordo com as especificações, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da recusa, sem quaisquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis.

13 - DOS PAGAMENTOS

13.1 – O IPASEM-NH atestará o recebimento provisório no momento da entrega dos materiais e o recebimento definitivo em até 10 dias a contar da data da entrega, providenciando o pagamento até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao recebimento definitivo, mediante apresentação de **Nota Fiscal/Fatura por empenho emitido.**

13.2 – Na Nota Fiscal deve constar a indicação de conta bancária de pessoa jurídica. Além disso, as notas fiscais deverão ter destacadas as devidas retenções legais, conforme alíquotas vigentes, não sendo admitido desconhecimento da legislação e em caso de omissão será feita a retenção pelo Ipassem-NH.

13.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impossibilite pagamento da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento suspenso até que o licitante adjudicado

providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para a CONTRATANTE.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Assistência:

1.02.02.22.01.00.010.302.0026.2.154.02650 – 3.3.3.9.0.30.16.00.00.00 – Material de Expediente.

Previdência:

1.02.02.22.02.00.004.272.0026.2.156.02650 – 3.3.3.9.0.30.16.00.00.00 – Material de Expediente.

15 - DAS SANÇÕES

15.1 – O licitante que descumprir quaisquer cláusulas ou condições do presente Edital ficará sujeito às penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993 e demais regulamentações pertinentes, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1 - advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais haja concorrido;

15.1.2 - multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso na prestação do serviço ou por irregularidade constatada;

15.1.3 - multa de 5% ou de 10% sobre o valor contratado, nos casos de, respectivamente, inexecução parcial ou total do contrato;

15.1.4 - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

15.1.5 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital deverão ser dirigidas por escrito à Pregoeira, através do e-mail

cg@ipasemnh.com.br, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para a abertura da sessão pública.

16.2 – A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, ser anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.3 - A nulidade da presente licitação induz à nulidade do Contrato, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.4 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação e proposta de preços relativa ao presente edital.

16.5 – Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

16.6 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.7 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.8 – A participação nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

16.9 – A apresentação da proposta será a evidência de que o licitante examinou e aceitou completamente as normas desta licitação, e que obteve do IPASEM-NH todos os esclarecimentos satisfatórios à sua confecção, inclusive referente às normas, instruções e regulamentos necessários.

16.10 – É facultado à Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências visando esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, desde que sejam irrelevantes e não violem os princípios básicos da licitação, podendo ainda convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos necessários ao entendimento de suas propostas.

16.11 – Não serão consideradas pelo IPASEM-NH reclamações e/ou reivindicações posteriores, de qualquer espécie, sob a alegação da falta de conhecimento do local de entrega dos materiais, prazos e demais condições do objeto deste Edital.

16.12 – O Edital e os Anexos do presente Pregão Presencial, bem como acompanhamento de solicitação de esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame, poderão ser consultados na página eletrônica www.ipasemnh.com.br.

16.13 - Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Hamburgo para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.14 - Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo e, não havendo retificação de convocação, serão aqueles eventos realizados no primeiro dia útil subsequente.

16.15 - O processo licitatório encontra-se à disposição para consulta dos interessados na Coordenadoria de Gestão, localizada no prédio do IPASEM, Rua Cinco de Abril, nº 280, Bairro Rio Branco, Novo Hamburgo/RS, 3º andar, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min, em dias úteis.

Novo Hamburgo/RS, 07 de julho de 2015.

**JULIANA ALMEIDA
PREGOEIRA**

**ENEIDA GENEHR
DIRETORA-PRESIDENTE**

ANEXO I**PROCESSO Nº 2015.52.401118PA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

Aquisição de impressos gráficos para atender a necessidade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo – IPASEM-NH.

O objeto deste certame é composto por 28 itens, conforme descrições e quantidades constantes na tabela a seguir e de acordo com o modelo utilizado pelo Instituto para cada um dos itens:

Item	Código	Material	Descrição	Dotação	Quant.
01	15911	IMPRESSO: ANAMNESE	Papel sulfite branco 75g	Assistência	10
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 6 x 16 folhas coladas, totalizando 96 folhas.		
			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm		
02	12250	IMPRESSO: ATESTADO MÉDICO	Papel auto-copiativo branco/rosa	Assistência	5
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 2 x 50 folhas coladas e numeradas.		
			Numeração a partir 24101 a 24350.		
Tamanho 11,8 cm x 18,5 cm					
03	40635	IMPRESSO: AUTORIZAÇÕES MÉDICAS – CAIXA COM 3000 FOLHAS	Papel sulfite branco 63 g	Assistência	35
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor)		
			Microserrilhado ao meio na horizontal		
			Com marca d'água do logotipo em cada metade da folha		

			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm		
04	11605	IMPRESSO: CAPA AMARELA PARA PROCESSO LICITATÓRIO	Cartolina amarela 300 g Impressão na capa C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) e contra capa sem impressão Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Tamanho 22 cm x 33 cm Papel plastificado capa e contra capa, frente e verso Perfurada (dois furos) Cintadas de 10 em 10 capas	Previdência	30
05	11602	IMPRESSO: CAPA PROCESSO AZUL	Cartolina azul 180 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) na capa e contra capa sem impressão Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Tamanho total: 50 cm x 33 cm com 3 vincos, sendo 1 vinco central, aos 25 cm e 2 vincos a 3 cm deste primeiro, sendo um à esquerda e outro à direita, conforme modelo. Cintadas de 100 em 100 capas	Assistência 500 Previdência 100	600
06	11603	IMPRESSO: CAPA PROCESSO CONTÁBIL	Cartolina azul 180 g Impressão na capa C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) e contra capa sem impressão Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Tamanho 22 cm x 33 cm Perfurada (dois furos) Cintadas de 10 em 10 capas	Assistência	30
07	12232	IMPRESSO: COMPROVANTE	Papel auto-copiativo branco/rosa Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 100 folhas coladas e numeradas, totalizando 100 folhas. Numeração a partir de 62201 até 65200	Assistência	30

			Tamanho 11,8 cm x 18,5 cm		
08	12247	IMPRESSO: COMUNICAÇÃO INTERNA	Papel sulfite branco 75 g	Previdência	15
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
			Tamanho 10 cm x 15 cm		
09	38914	IMPRESSO: CONTROLE DE PRESSÃO E GLICOSE	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	5
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
			Tamanho 9,5 cm X 22 cm		
10	12234	IMPRESSO: CONTROLE PARA REVISÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	5
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
			Tamanho 29,7 cm x 21 cm		
11	12235	IMPRESSO: ENCAMINHAMENTO MÉDICO CONTINUIDADE DE TRATAMENTO	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	120
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
			Tamanho 21,5 cm x 9,5 cm		
12	65755	IMPRESSO: FICHA CADASTRAL	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	10
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		

			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
			Tamanho 21 cm X 15,5 cm		
13	32611	IMPRESSO: FICHA DE AVALIAÇÃO – FISIOTERAPIA	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	4
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm		
14	11979	IMPRESSO: FICHA PAUTADA GRANDE PACOTE COM 100	Papel Sulfite branco 150 g	Assistência	20
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor)		
			Tamanho: 22,5 cm X 15,5 cm		
			Cintadas de 100 em 100 fichas		
15	15909	IMPRESSO: FOLHA DE OFÍCIO COM LOGOMARCA	Papel sulfite branco 75 g	2700 Assistência 700 Previdência	3400
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo em C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 e marca d'água.		
			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm		
			Cintadas de 100 em 100 folhas		
16	12238	IMPRESSO: GUIA DE ENCAMINHAMENTO MÉDICO	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	130
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
			Tamanho 18,5 cm X 14 cm		
17	26422	IMPRESSO: MARCAÇÃO DE CONSULTAS	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	80
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		

			Tamanho 8 cm x 10 cm		
18	60852	IMPRESSO: MEMORANDO COM LOGOMARCA FOLHA AVULSA	Papel sulfite branco 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo em C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 e marca d'água. Tamanho A5 14,8 cm x 21 cm Cintadas de 100 em 100 folhas	9600 Assistência e 2800 Previdência	12400
19	55604	IMPRESSO: NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL B	Papel super bond azul 75 g Impressão em preto 1 x 0 cor Fonte Arial Talão com 1 x 100 folhas, colado, microserrilhado, com folhas numeradas Numeração de N4 008.501 a N4 010.000 Tamanho 26,3 cm x 10 cm Modelo padrão da ANVISA	Assistência	45
20	32612	IMPRESSO: PROTOCOLO	Papel sulfite branco 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas. Tamanho 7,4 cm x 10 cm	Previdência	10
21	62193	IMPRESSO: PRONTUÁRIO INDIVIDUAL 1ª PÁGINA	Papel sulfite branco 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 100 folhas coladas, totalizando 100 folhas. Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	Assistência	5
22	62194	IMPRESSO: PRONTUÁRIO INDIVIDUAL 2ª PÁGINA	Papel sulfite branco 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor) Fonte Berlin Sans FB	Assistência	5

			Blocos com 1 x 100 folhas coladas, totalizando 100 folhas.		
			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm		
23	15910	IMPRESSO: RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	Papel auto-copiativo branco/branco	Assistência	200
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 2 x 50 folhas coladas, totalizando 100 folhas.		
			Tamanho 15 cm x 20,75 cm		
			Modelo padrão da ANVISA		
24	60800	IMPRESSO: RECIBO DE TESOURARIA	Papel auto-copiativo branco/rosa	8 Assistência e 2 Previdência	10
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo e marca d'água		
			Blocos com 2 x 50 folhas coladas, totalizando 100 folhas.		
			Tamanho 10 cm x 15 cm		
25	15906	IMPRESSO: REQUERIMENTO	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	15
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm		
26	65754	IMPRESSO: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTES RESOLUÇÃO 05/2012	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	10
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
			Tamanho 21,3 cm X 21,3 cm		
27	32875	IMPRESSO: SOLICITAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	10
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		

		CARTEIRINHA	Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
			Tamanho 21,3 cm x 15,6 cm		
28	12242	IMPRESSO: SOLICITAÇÃO DE TRIAGEM NUTRIÇÃO	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	5
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
			Tamanho 21,3 cm x 12 cm		

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se em virtude da necessidade de recompor o estoque de material de impressos e para atender as demandas de consumo dos setores. Os impressos são relevantes para utilização nas funções administrativas do Instituto.

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente especificação foi elaborada sob a responsabilidade direta deste Instituto. A vencedora do certame licitatório, ao aceitá-la, assumirá a única e irrecusável responsabilidade por sua correta e completa execução.

Todos os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência e conforme o modelo utilizado pelo Instituto. A inobservância das especificações e dos modelos implicará na não aceitação parcial ou total dos itens, devendo a vencedora do certame efetuar a substituição sem direito à indenização.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1 - O prazo para a entrega dos materiais será de 10 (dez) dias a contar da comunicação da emissão da Nota de Empenho para os itens da dotação da Assistência e será de 15 (quinze) dias para os itens da dotação da Previdência.

4.2 - Os materiais impressos deverão ser entregues na sede do Instituto, situado à Rua 05 de Abril, nº 280, Bairro Rio Branco, Novo Hamburgo-RS, CEP 93.310-070, 3º andar, no Setor de Almoxarifado.

4.3 - Na entrega será dado recebimento provisório e após a devida conferência das quantidades e da adequação com os modelos dos impressos fornecidos pelo Instituto será dado o recebimento definitivo, conforme item 13.1 do Edital.

4.4 - Será recusado o objeto que não for entregue nos prazos estabelecidos ou que for entregue com especificações diferentes das contidas no Edital, Termo de Referência e na Proposta, ficando a cargo do licitante sua reposição por outro, de acordo com as especificações, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da recusa, sem quaisquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis.

5. NOTA FISCAL E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - A cobrança deverá ser feita através da apresentação da Nota Fiscal ao Ipasem-NH, considerando que há materiais lotados na Assistência e materiais lotados na Previdência. Assim as cobranças devem obedecer à dotação a que se refere e devem ser emitidas notas separadas para cada dotação.

5.2 - Nas notas fiscais devem ser considerados descontos de possíveis impostos, conforme a legislação vigente para o caso, sob a pena de o Ipasem-NH fazer as retenções pertinentes em caso de omissão ou desconhecimento da contratada. Além disso, as informações dos dados bancários para o pagamento devem estar mencionadas na Nota Fiscal.

5.3 - As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Assistência:

1.02.02.22.01.00.010.302.0026.2.154.02650 – 3.3.3.9.0.30.16.00.00.00 – Material de Expediente.

Previdência:

1.02.02.22.02.00.004.272.0026.2.156.02650 – 3.3.3.9.0.30.16.00.00.00 – Material de Expediente.

6. OBRIGAÇÕES DO IPASEM-NH

I – Proporcionar, no que lhe couber, as facilidades necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

II – Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, atinentes ao objeto contratual;

III – Fornecer a arte gráfica dos impressos para a empresa vencedora do certame;

IV – Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

I – Fornecer os materiais nos prazos mencionados e em conformidade com modelos do Instituto e descrições dos itens constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais exigências do Edital;

II – Responsabilizar-se pelos danos causados por seus funcionários à Administração, ou a terceiros, direta ou indiretamente, independentemente de culpa ou dolo, quando da entrega dos bens, sem excluir nem reduzir sua responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pela CONTRATANTE;

III – Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, comerciais, transporte e descarga resultantes desta aquisição.

IV - Apresentar Nota Fiscal com as devidas retenções legais.

V - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões de até 25% do objeto da licitação, e seu conseqüente reflexo no valor do contrato;

VI - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Ipasem-NH;

8. PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado sem qualquer acréscimo financeiro, mediante depósito bancário, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto.

8.2 - A aceitação da nota fiscal/fatura está condicionada ao recebimento definitivo do objeto.

8.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impossibilite pagamento da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento suspenso até que o licitante adjudicado providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Novo Hamburgo/RS, 07 de julho de 2015.

JULIANA ALMEIDA
Pregoeira

ENEIDA GENEHR
DIRETORA-PRESIDENTE

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2015.52.401118PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015

Razão Social da empresa proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/fax:

E-mail:

.....(nome da empresa)..... apresenta os seguintes preços para o objeto do Pregão Presencial
09/2015:

Item	Código	Material	Descrição	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	15911	IMPRESSO: ANAMNESE	Papel sulfite branco 75g	10		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 6 x 16 folhas coladas, totalizando 96 folhas.			
			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm			
02	12250	IMPRESSO: ATESTADO MÉDICO	Papel auto-copiativo branco/rosa	5		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			

			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 2 x 50 folhas coladas e numeradas.			
			Numeração a partir 24101 a 24350.			
			Tamanho 11,8 cm x 18,5 cm			
03	40635	IMPRESSO: AUTORIZAÇÕES MÉDICAS – CAIXA COM 3000 FOLHAS	Papel sulfite branco 63 g	35		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor)			
			Microserrilhado ao meio na horizontal			
			Com marca d'água do logotipo em cada metade da folha			
			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm			
04	11605	IMPRESSO: CAPA AMARELA PARA PROCESSO LICITATÓRIO	Cartolina amarela 300 g	30		
			Impressão na capa C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) e contra capa sem impressão			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Tamanho 22 cm x 33 cm			
			Papel plastificado capa e contra capa, frente e verso			
			Perfurada (dois furos)			
			Cintadas de 10 em 10 capas			
05	11602	IMPRESSO: CAPA PROCESSO AZUL	Cartolina azul 180 g	600		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) na capa e contra capa sem impressão			
			Fonte Berlin Sans FB			

			Com logotipo			
			Tamanho total: 50 cm x 33 cm com 3 vincos, sendo 1 vinco central, aos 25 cm e 2 vincos a 3 cm deste primeiro, sendo um à esquerda e outro à direita, conforme modelo.			
			Cintadas de 100 em 100 capas			
06	11603	IMPRESSO: CAPA PROCESSO CONTÁBIL	Cartolina azul 180 g	30		
			Impressão na capa C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) e contra capa sem impressão			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Tamanho 22 cm x 33 cm			
			Perfurada (dois furos)			
			Cintadas de 10 em 10 capas			
07	12232	IMPRESSO: COMPROVANTE	Papel auto-copiativo branco/rosa	30		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 100 folhas coladas e numeradas, totalizando 100 folhas.			
			Numeração a partir de 62201 até 65200			
			Tamanho 11,8 cm x 18,5 cm			
08	12247	IMPRESSO: COMUNICAÇÃO INTERNA	Papel sulfite branco 75 g	15		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			

			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.			
			Tamanho 10 cm x 15 cm			
09	38914	IMPRESSO: CONTROLE DE PRESSÃO E GLICOSE	Papel sulfite branco 75 g	5		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.			
			Tamanho 9,5 cm X 22 cm			
10	12234	IMPRESSO: CONTROLE PARA REVISÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS	Papel sulfite branco 75 g	5		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.			
			Tamanho 29,7 cm x 21 cm			
11	12235	IMPRESSO: ENCAMINHAMENTO MÉDICO CONTINUIDADE DE TRATAMENTO	Papel sulfite branco 75 g	120		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.			
			Tamanho 21,5 cm x 9,5 cm			
12	65755	IMPRESSO: FICHA	Papel sulfite branco 75 g	10		

		CADASTRAL	Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.			
			Tamanho 21 cm X 15,5 cm			
13	32611	IMPRESSO: FICHA DE AVALIAÇÃO – FISIOTERAPIA	Papel sulfite branco 75 g	4		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.			
			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm			
14	11979	IMPRESSO: FICHA PAUTADA GRANDE PACOTE COM 100	Papel Sulfite branco 150 g	20		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor)			
			Tamanho: 22,5 cm X 15,5 cm			
			Cintadas de 100 em 100 fichas			
15	15909	IMPRESSO: FOLHA DE OFÍCIO COM LOGOMARCA	Papel sulfite branco 75 g	3400		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo em C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 e marca d'água.			
			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm			
			Cintadas de 100 em 100 folhas			

16	12238	IMPRESSO: GUIA DE ENCAMINHAMENTO MÉDICO	Papel sulfite branco 75 g	130		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.			
			Tamanho 18,5 cm X 14 cm			
17	26422	IMPRESSO: MARCAÇÃO DE CONSULTAS	Papel sulfite branco 75 g	80		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.			
			Tamanho 8 cm x 10 cm			
18	60852	IMPRESSO: MEMORANDO COM LOGOMARCA FOLHA AVULSA	Papel sulfite branco 75 g	12400		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo em C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 e marca d'água.			
			Tamanho A5 14,8 cm x 21 cm			
			Cintadas de 100 em 100 folhas			
19	55604	IMPRESSO: NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL B	Papel super bond azul 75 g	45		
			Impressão em preto 1 x 0 cor			
			Fonte Arial			

			Talão com 1 x 100 folhas, colado, microserrilhado, com folhas numeradas			
			Numeração de N4 008.501 a N4 010.000			
			Tamanho 26,3 cm x 10 cm			
			Modelo padrão da ANVISA			
20	32612	IMPRESSO: PROTOCOLO	Papel sulfite branco 75 g	10		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.			
			Tamanho 7,4 cm x 10 cm			
21	62193	IMPRESSO: PRONTUÁRIO INDIVIDUAL 1ª PÁGINA	Papel sulfite branco 75 g	5		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 100 folhas coladas, totalizando 100 folhas.			
			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm			
22	62194	IMPRESSO: PRONTUÁRIO INDIVIDUAL 2ª PÁGINA	Papel sulfite branco 75 g	5		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Blocos com 1 x 100 folhas coladas, totalizando 100 folhas.			
			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm			
23	15910	IMPRESSO:	Papel auto-copiativo branco/branco	200		

		RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 2 x 50 folhas coladas, totalizando 100 folhas.			
			Tamanho 15 cm x 20,75 cm			
			Modelo padrão da ANVISA			
24	60800	IMPRESSO: RECIBO DE TESOURARIA	Papel auto-copiativo branco/rosa	10		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo e marca d'água			
			Blocos com 2 x 50 folhas coladas, totalizando 100 folhas.			
			Tamanho 10 cm x 15 cm			
25	15906	IMPRESSO: REQUERIMENTO	Papel sulfite branco 75 g	15		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.			
			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm			
26	65754	IMPRESSO: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTES RESOLUÇÃO 05/2012	Papel sulfite branco 75 g	10		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			

			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.			
			Tamanho 21,3 cm X 21,3 cm			
27	32875	IMPRESSO: SOLICITAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE CARTEIRINHA	Papel sulfite branco 75 g	10		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.			
			Tamanho 21,3 cm x 15,6 cm			
28	12242	IMPRESSO: SOLICITAÇÃO DE TRIAGEM NUTRIÇÃO	Papel sulfite branco 75 g	5		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.			
			Tamanho 21,3 cm x 12 cm			
PREÇO TOTAL GLOBAL						

O preço total global para o fornecimento dos 28 itens, conforme descrição e quantidades mencionadas na tabela acima e de acordo com os modelos fornecidos pelo Ipasem-NH é de R\$..... (valor por extenso).....

ainda: **DECLARA** ter examinado os documentos da licitação, inteirando-se dos mesmos para a elaboração da presente proposta e,

- 1 - Que está ciente da forma e do prazo de entrega dos materiais impressos, concordando com os termos do Edital do Pregão Presencial nº 09/2015;
- 2 – Declara que os materiais impressos ofertados estão todos de acordo com as especificações do Edital, Termo de Referência e Modelo de Proposta;
- 3 - Que o prazo de validade da presente proposta, contado a partir da data de abertura da mesma é de (.....) dias, respeitando-se o prazo mínimo descrito no Edital.

Novo Hamburgo/RS, de de 2015.

.....
(Assinatura)
Nome completo de seu(s) representante legal(s)
Carimbo da empresa

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ. sob nº _____/____-____, e Inscrição estadual nº _____-____, com sede na _____, nº _____, cidade de _____, Estado _____, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. _____, brasileiro, _____, portador da C.I.. nº _____, residente e domiciliado na _____, cidade de _____ Estado _____, autoriza o Sr. _____, brasileiro, _____, portador da C.I.. nº _____, e CPF. nº. _____-____, a representar esta empresa, na abertura dos envelopes, julgamento das propostas e análise dos documentos, referente ao Edital do **Pregão Presencial nº 09/2015**, praticando todos os atos inerentes ao certame, inclusive formular lances, firmar preços, interpor e desistir de recursos, assinar atas, bem como, tudo o mais que julgar necessário, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e normas do edital.

Para que produza os desejados efeitos legais firmo o presente.

Novo Hamburgo/RS, dede 2015.

.....
(Sócio-administrador)
Carimbo da empresa

OBS. Caso o representante seja sócio administrador da empresa o credenciamento será dispensado, mas permanece a exigência da comprovação daquela condição.

ANEXO IV**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do **Pregão Presencial nº 09/2015**, que a empresa(nome da empresa)....., não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, art. 87, da Lei 8.666/1993 e alterações, bem como, não existem fatos impeditivos, até a presente data, para sua habilitação no presente processo licitatório, e será comunicado qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Novo Hamburgo/RS, dede 2015.

.....
(Representante legal/sócio-administrador)
Carimbo da empresa

ANEXO V**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF/1988**

.....(nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o nº
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a),
CI nº, CPF nº, declara, nos autos do **Pregão Presencial nº
09/2015**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº
9.854/1999 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), que não emprega menor de dezoito
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz ().

Novo Hamburgo/RS, dede 2015.

.....
(Representante legal)
Carimbo da empresa

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 71 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE NH E DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL COM O MUNICÍPIO DE NH**

.....(nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o nº
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a).,
CI nº, CPF nº, declara, nos autos do **Pregão Presencial nº
09/2015**, para fins do disposto no Art. 71, § 9º da Lei Orgânica do Município de Novo Hamburgo
que não possui entre os sócios da empresa nem entre seus empregados: cônjuges,
companheiros, parentes em linha, colateral ou por afinidade, ou por adoção, até o terceiro grau
inclusive, de ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, do Prefeito, do Vice-
Prefeito, de Secretários Municipais e de Vereadores do Município, bem como, dos diretores e
titulares de cargos equivalentes, no âmbito da administração direta e indireta do Município de
Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo/RS, dede 2015.

.....
(Representante legal/sócio-administrador)
Carimbo da empresa

ANEXO VII**PROTOCOLO DE ENTREGA DE CD EM ATENDIMENTO AO ITEM 3.1 DO EDITAL 09/2015**

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/fax:

E-mail:

Eu,, CI nº, **DECLARO** para os devidos fins, que recebi o **CD do IPASEM-NH, com os arquivos contendo todos os modelos a serem impressos**, relativos ao **Pregão Presencial nº 09/2015**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS**

Novo Hamburgo/RS, de de 2015.

Assinatura